



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 05****CONTRATO TRE/PA Nº 46/2022**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA nº 46/2022**, firmado entre este Tribunal e **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA**, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração, para auxílio na gestão do programa de estágio de estudantes em Zonas Eleitorais (obrigatório ou não), de acordo com a Lei nº 11.788/2018, com a Portaria TRE-PA nº 20.531/2021, com os seguintes objetivos:

Registrar a emissão da **Nota de Empenho nº 2024NE000114**, de 19/01/2024, no valor de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais), para cobrir despesas com o contrato supracitado, de acordo com autorização da DG no processo nº 0009169-39.2021.6.14.8000, evento 2104892;

Registrar a emissão da **Nota de Empenho nº 2024NE000115**, de 19/01/2024, no valor de **R\$ 2.732,40** (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para cobrir despesas com o pagamento de auxílio transporte para os estagiários, de acordo com autorização da DG no processo nº 0009169-39.2021.6.14.8000, evento 2104892;

Registrar a emissão da **Nota de Empenho nº 2024NE000116**, de 19/01/2024, no valor de **R\$ 872,74** (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para cobrir despesas com o pagamento da taxa administrativa do programa de estágio, de acordo com autorização da DG no processo nº 0009169-39.2021.6.14.8000, evento 2104892.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Diretor-Geral substituto**, em 23/01/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108423** e o código CRC **30A689B1**.